



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 178/2022

Pedro Leopoldo, 01 de agosto de 2022.

À Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

C/ cópia: Gerência de Material e Patrimônio da Prefeitura

Assunto: Bens inservíveis


Senhora Prefeita,
Senhor (a) Gerente,

Informo a relação de bens inservíveis do Legislativo e solicito que seja autorizado à Gerência de Material e Patrimônio a fazer a retirada dos mesmos na Câmara Municipal:

- 10 Microfone com Fio -nº608,609,610,611,612,613,614,615,616 e 617;
- 01 Microfone S/Fio queimado-nº763
- 01 Cadeira quebrada-nº149
- 06 Extintores c/suporte -sem plaquinha de patrimônio
- 05 Extintores s/suporte -sem plaquinha de patrimônio
- 01 Calculadora Elétrica –sem plaquinha de patrimônio
- 01 Switch –sem plaquinha de patrimônio
- 02 Aparelho Telefone – sem plaquinha de patrimônio

A resposta poderá ser encaminhada para os e-mails:
almoxpatriar@pedroleopoldo.mg.leg.br e gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br.

Respeitosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

RECEBIDO EM
01/08/22
Macha

RECEBIDO EM
01/08/22